



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.561/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$107.203,35 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.475 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de crédito especial no montante de R\$107.203,35 (Cento e sete mil e duzentos e três reais e trinta e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0608.0122 - 1342 CONSULTA POPULAR 2022/2023 FPE 811/2023
3.33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....107.203,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 107.203,35

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (07010004)R\$ 98.214,28
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0782.0132 - 2027 Conservação e/ou aquisição de veículos, máquinas e implementos
3.33.93.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR\$8.989,07
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 107.203,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.01.2024.**

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 10:20:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp65a682a6692ea>.
POR VANDERLEI HERMES EM 16/01/2024 10:20

